



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 12.011.137/0001-20**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riachão – Estado da Paraíba, Sr. FÁBIO MOURA DE MOURA.

SOLICITAÇÃO

Devido à declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020, como também ao estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), Decreto Estadual Nº 40.134, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública na Paraíba e, pelo Decreto Municipal n.º 008, de 07 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no nosso município, solicito de Vossa Excelência que seja adquirido aproximadamente 500 unidade de detergentes, que serão destinados a população como forma de combate ao Coronavírus. Informo que o valor de tal aquisição será de aproximadamente 1.000,00 (hum mil reais).

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Riachão-PB, 16 de abril de 2020.

José Hermanno Domingos da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 851

JOSE HERMANO DOMINGOS DA SILVA
Secretário de Saúde



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão/PB
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

Riachão/PB, 16 de abril de 2020.

Solicitação/Secretaria de Saúde

Remete-se à Controladoria Geral do Município para estudo e parecer.


FILIPE WANDERLEY CÂMARA
Chefe de Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

PARECER 06/2020

ASSUNTO: Solicitação da secretaria de saúde de aquisição de bens, serviços e insumos.

EMENTA: PARECER ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. LEI 8666/93. DECRETO LEI 9412/2018. DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/2020. DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 008/2020.

Trata-se de apreciação por este setor técnico-controlador, sobre a aquisição de bens, serviços e insumos destinada à população e profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate do COVID 19.

O Secretário de Saúde solicitou ao chefe do executivo municipal aproximadamente 500 (quinhentos) unidades de detergentes, no importe em média de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

É o sucinto relatório.

Passa-se a discutir e responder.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Inicialmente, de extrema importância destacar que com o atual cenário calamidade pública por todo país, em consequência disso o enfrentamento no combate ao COVID 19, a Lei Federal 13.979/2020 dispõe medidas de tal enfrentamento a doença, ademais o DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 008/2020, a Lei 8666/93 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, discorre acerca de dispensa de Licitação assim como atualização de valores respectivamente, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

E, ainda:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Assim, o legislador, preocupado com a prestação dos serviços públicos à sociedade decidiu a dispensa nos casos e patamares supramencionados, no presente requerimento a secretaria de saúde solicitou aproximadamente 500 (quinhentos) unidades de detergentes, no importe em média de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Trata-se, portanto, neste caso que se enquadra perfeitamente na dispensa nas legislação aplicada por força da recente necessidade.

Desse modo, com arrimo na Lei Federal nº 13.979/2020, assim como a Lei 8.666 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, o qual dispõe sobre dispensa de licitação "para outros serviços e compras no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)", e esta CONTROLADORIA considera a aquisição em tela em consonância com a legislação pertinente.

É o Parecer Submeto a apreciação Superior.

Riachão/PB, 19 de Abril de 2020.


Michelle Christine Azevedo da Costa Macedo
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Riachão - CNPJ: 01.612.770/0001-58

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1774

Data: 23/04/2020 Anexo: 0 Valor: 1.002,96

Órgão: 02	Executivo
Unid.Orç. 02.070	Secretaria Municipal de Saúde
Unid.Gestora: 02.070	Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 10 301	2005 Atenção Básica em Saúde
Nº da Ficha: 455	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município
Elem. Despesa 3390.32	Material de Distribuição Gratuita
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211	Receltas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 099	SEM APLICAÇÃO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 3655 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 30.800.860/0001-70 Insc. Mun: Insc. Estadual: 163168181

Ident:

Endereço: R JOSEFA TAVEIRA, 240A, sn

Bairro: MANGABEIRA

CEP: 58.055-000

Fone:

Cidade: JOÃO PESSOA

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA AQUISICAO DE 504 UNIDADE DE DETERGENTES DESTINADOS A DISTRIBUICAO COM A POPULACAO COMO FORMA DE COMBATER A FLORIFERACAO DO NOVO CORONAVIRUS NESTE MUNICIPIO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA	DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ___/___/___

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
2.095,86	1.002,96	1.092,90	1.002,86

Ordenador da Despesa - Prefeito Constít

Tesoureiro

Emitido por:

FABIO MOURA DE MOURA

JONATHAN PEREIRA DA SILVA

LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Recebemos de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485 - CENTRO - RIACHÃO - PB.
Emissão: 23/04/2020 Valor Total: R\$ 1.002,96

NF-e
Nº 000.000.170
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ANA CRISTINA DE OLIVEIRA

R JOSEFA TAVEIRA, 240A
MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB
Fone: (83)8783-0842 CEP: 58055-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.170
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 0430 8008 6000 0170 5500 1000 0001 7010 0000 1763

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200008653567 23/04/2020 14:38:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Mercadorias Terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **163188181** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____

CPF / CNPJ: **30.800.860/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** CPF / CNPJ: **01.612.770/0001-58** DATA DA EMISSÃO: **23/04/2020**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58235-000** DATA DA SAÍDA: **23/04/2020**

MUNICÍPIO: **RIACHÃO** UF: **PB** TELEFONE / FAX: **83363-2335** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **14:38:33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,96
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
504					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CEEN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
975	DETERGENTE ESFRELUX 500ML	34022000	0102	5102	UN	504,00	1,99	0,00	1.002,96	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"
Tributos Totais Incidenciais (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 330,07 Federal (46,31%) Estadual (64,68%) Municipal (0,00%)
Forma de Pagamento(s): Dn: 1.002,96
Obs: SANTANDER
AGENCIA 0213, CONTA CORRENTE 13005452-8, CNPJ 30.800.860/0001-70, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA

RESERVADO AO FISCO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2703-0
Conta corrente 9543-5 PREF MUN DE RIACHAO ICMS

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 213 JOAO PESSOA
Conta corrente (com DV) 130054528
CNPJ 30.800.860/0001-70
Nome favorecido ANA CRISTINA DE OLIVEIRA 29176641856
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.301
Valor 1.002,96
Data transferência 23/04/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 148019D2C7092515

Assinada por JB113415 FABIO MOURA DE MOURA
JB492337 JONATHAN P SILVA

23/04/2020 16:07:05
23/04/2020 16:08:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB492337 JONATHAN P SILVA.